

Rominor - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ - 84.696.814/0001-00 - NIRE - 35.300.135.237

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas de ROMINOR - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 15 de março de 2022, às 15h00, na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, sala 3, Santa Bárbara d'Oeste, SP, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2. Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2021; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração; 4. Fixar a remuneração global e anual dos administradores, compreendendo o Conselho de Administração e Diretoria; Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Aprovar "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. pela Indústrias Romi S.A. Seguida da Incorporação da Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. pela Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A." ("Protocolo") pelas administrações da Companhia, da Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Rominor Empreendimentos") e da Indústrias Romi S.A. ("Romi"), que estabelece os termos e condições da proposta de incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Romi ("Incorporação de Ações"), seguida da incorporação da Companhia pela Rominor Empreendimentos ("Incorporação da Companhia") e, em conjunto com a Incorporação de Ações, as "Incorporações"; 2. Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, 62, 6º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Apsis Avaliações"), como empresa avaliadora especializada responsável pela elaboração do (a) laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia a valor contábil e (b) dos laudos de avaliação do patrimônio líquido da Companhia e da Romi pela metodologia de fluxo de caixa descontado, ambos pelos mesmos critérios (respectivamente, "Laudo de Avaliação a Valor Contábil", "Laudos de Avaliação FCD" e, em conjunto, os "Laudos de Avaliação"), sendo os Laudos de Avaliação elaborados para fins da Incorporação de Ações (e também para fins da Incorporação da Rominor Comércio, conforme aplicável); 3. Aprovação os Laudos de Avaliação; 4. Aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo; 5. Aprovar a Incorporação da Companhia, nos termos do Protocolo; e 6. Autorizar a prática, pelos administradores e procuradores da Companhia, de todas as medidas necessárias à consumação das Incorporações, nos termos do Protocolo. Santa Bárbara d'Oeste, 10 de fevereiro de 2022. **Américo Emílio Romi Neto** - Presidente do Conselho de Administração.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>